

DECRETO N° 528 DE 20 DE SETEMBRO 2021

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA, DA SERVIDORA **ANTÔNIA BATISTA FREITAS**, DO CARGO DE **PROFESSORA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **estabilidade econômica**, da servidora **ANTÔNIA BATISTA FREITAS**, ocupante do cargo de **professora, da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.